



T.A. N.º 125/2022

CT. N.º 141/2019 (SEI N.º 19.16.2256.0013328/2019-24)

CT. SIAD N.º 9223709

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.986/0010-07, com sede na Av. dos Andradas, n.º 1.161, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-010, neste ato representada por **Thiago Viegas Lima**, CPF n.º 060.131.456-52, RG n.º 12.135.317 -SSP-MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 25/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais ou similares, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais”, a supressão de 11,62% sobre o valor mensal inicial atualizado do contrato e a retificação do endereço constante no item 3 do Lote 9, Anexo I do Contrato, em virtude de erro material.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da supressão**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, suprime-se 11,62% sobre o valor mensal inicial atualizado do contrato, em virtude da desocupação dos imóveis localizados nos seguintes endereços: Av. Raja Gabaglia n.º 615 e Rua Outo Preto n.º 1.112 (itens 2 e 3 do lote 9), conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Retificação**

Em virtude de erro material, retifica-se o endereço constante no item 3 do lote 9, Anexo I do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **LOTE 09**

Manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais ou similares, **durante o período de 36 (trinta e seis) meses**, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itaúna e Santa Luzia/MG.

|   |
|---|
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFORMIDADE<br/>COM O TERMO DE REFERÊNCIA E APENSOS (Anexo VII do Edital)</b>   |
| O preenchimento deste Anexo gera presunção de conhecimento do teor e concordância com todas as estipulações contidas no Termo de Referência e Apensos (Anexo VII do Edital), obrigando o contratado ao seu fiel cumprimento, sem prejuízo das demais regras insculpidas no instrumento de contrato. |
| Antes de apresentar sua proposta, o licitante poderá realizar visita (facultativa) através do telefone (31) 3330-8251 com o Sr. Clovis André Ludtke, setor Divisão de Manutenção Predial.   |
| <b>Manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias</b>  |

(...)

| <b>ITEM 3 - Código SIAD: 43346</b> |   |            |               |
|------------------------------------|---|------------|---------------|
| 1                                  | Endereço: Rua Ouro Preto n°. 1.112, Belo Horizonte/MG | R\$ 320,97 | R\$ 11.554,92 |
| 2                                  | Endereço: Rua Ouro Preto n°. 1.112, Belo Horizonte/MG | R\$ 320,97 | R\$ 11.554,92 |

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da supressão, reduz-se do valor global do Contrato a importância de **R\$ 5.409,45** (cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### **ANEXO ÚNICO**

| Supressão Contrato 141/19     |   |   |           |   |                   |                          |             |           |        |
|-------------------------------|---|---|-----------|---|-------------------|--------------------------|-------------|-----------|--------|
| Dados atuais do contrato      |   |   |           |   |                   | Solicitação de supressão | Impacto (%) |           |        |
| Lote                          | Item  | Descrição serviço   | Cód. SIAD | Unitário (Mensal)   | Anual             | Unitário (Mensal)        | Supressão   |           |        |
| 8                             | 1   | Endereço: Rua Marechal Floriano, 635, Governador Valadares/MG – Equipamento: s/ n.º | 43346     | 943,77  | 11.325,24         | -                        |             |           |        |
|                               |   | 943,77  |           | 11.325,24   | -                 |                          |             |           |        |
|                               |   | 943,77  |           | 11.325,24   | -                 |                          |             |           |        |
| 8                             | 2   | Endereço: Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Abre Campo                                   | 43346     | 943,77  | 11.325,24         | -                        |             |           |        |
|                               |   | 3   |           | Endereço: Rua Gomes Barbosa, 875, Viçosa                              | 43346             | 943,77                   |             | 11.325,24 | -      |
|                               |   |   |           |   |                   |                          |             |           |        |
| 9                             | 1   | Endereço: Rua Helena Soares Viana, 101, Santa Luzia/MG                              | 43346     | 360,63  | 4.327,56          | -                        | 11,62%      |           |        |
|                               |   | 2   |           | Endereço: Av. Raja Gabaglia, 616, BH/MG.                              | 43346             | 360,63                   |             | 4.327,56  | 360,63 |
|                               | 3   | Endereço: Rua Ouro Preto, 1112 BH/MG.   | 43346     | 360,63  | 4.327,56          | 360,63                   |             |           |        |
|                               |   | Endereço: Rua Ouro Preto, 1112 BH/MG.   |           | 360,63  | 4.327,56          | 360,63                   |             |           |        |
|                               | 4   | Endereço: Rua Antônio Joaquim de Paixão, 85, Contagem - Equipamento: s/ n.º         | 43346     | 360,63  | 4.327,56          | -                        |             |           |        |
|                               |   | Endereço: Rua Antônio Joaquim de Paixão, 85, Contagem - Equipamento: s/ n.º         |           | 360,63  | 4.327,56          | -                        |             |           |        |
| 5                             | Endereço: Rua Jaime Caldeira, 870, Betim/MG   | 43346   | 360,63    | 4.327,56  | -                 |                          |             |           |        |
| 6                             | Endereço: Rua Josias Machado, 103, Itaúna/MG. | 43346   | 360,63    | 4.327,56  | -                 |                          |             |           |        |
| 10                            | 1   | Endereço: Rua São Paulo, 95, Uberlândia/MG  | 43346     | 426,95  | 5.123,40          | -                        |             |           |        |
|                               |   | 2   |           | Endereço: Rua Coronel Antônio Rios, 951, Uberaba/MG                   | 426,95            | 5.123,40                 |             | -         |        |
|                               |   | 3   |           | Endereço: Rua José Oliveira Brandão, 333, São Sebastião do Paraíso/MG | 426,95            | 5.123,40                 |             | -         |        |
|                               |   | 4   |           | Endereço: Av. São José, 1552 – Alfenas/MG                             | 426,95            | 5.123,40                 |             | -         |        |
| <b>SOMATÓRIO (MANUTENÇÃO)</b> |   |   |           | <b>9.311,69</b>   | <b>111.740,28</b> | <b>1.081,89</b>          |             |           |        |

**VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO DO CONTRATO**

**R\$ 5.409,45** (cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos),

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Thiago Viegas Lima**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 15:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/08/2022, às 18:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/08/2022, às 13:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/08/2022, às 11:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3425939** e o código CRC **F8E3F1A8**.